



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

DECLARAÇÃO

Os responsáveis pelos serviços deverão utilizar todos os equipamentos de proteção individual (EPI'S), conforme Normas Regulamentadoras

Normas Regulamentadoras NR 06 - Equipamentos de proteção Individual, sendo que o cumprimento das normas é de inteira responsabilidade da contratada.

Sarandi, 15 de outubro de 2024.

BRUNO DI DOMENICO ZANATTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 258408